

Exmo. Sr. Reitor,

Informamos V. Ex.<sup>ª</sup> das seguintes decisões do Conselho de Administração:

(...)

|                     |   |                                |                                 |                 |
|---------------------|---|--------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| <b>NCE/14/01281</b> | <b>Ensino de História no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário</b> | <b>Universidade De Coimbra</b> | <b>Faculdade De Letras (UC)</b> | <b>Mestrado</b> |
|---------------------|---|--------------------------------|---------------------------------|-----------------|

Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições da acreditação condicional por um ano, e face às condições fixadas para cumprimento em três anos, o Conselho de Administração, em reunião de 17 de junho de 2016, decidiu **prorrogar a acreditação** condicional do ciclo de estudos **pelo período de dois anos**, contados a partir da data do termo da acreditação condicional por um ano.

(...)

Com os melhores cumprimentos,  
O Conselho de Administração